



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**IC: 2026.014E0500001.09.0003**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO DE PROGRAMA Nº 0004/2026,  
CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE DE BOM JESUS DO NORTE E O  
CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL –  
CIM POLO SUL.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026-H13ZR**

Aos trinta e um dias do mês de julho, do ano de 2026, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO NORTE**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Astolpho Lobo, nº 185, Centro, em Bom Jesus do Norte - ES, inscrito no CNPJ sob o nº 14.073.463/0001-98, representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. **PAULO HENRIQUE SOARES SÓ**, portador do CPF nº 118.800.997-48, doravante denominado **CONTRATANTE**, altera o Contrato de Programa nº 0004/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 2026-54DZR, através do presente Termo de Apostilamento sob as cláusulas e condições adiante estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1- O presente Termo de Apostilamento passa a integrar o Contrato de Programa nº 0004/2026, que visa ESTABELECEER AS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES PELAS PARTES SIGNATÁRIAS, POR MEIO DA GESTÃO ASSOCIADA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, NO MODELO DE GOVERNANÇA REGIONAL, VISANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DE CONSULTAS, EXAMES, PROCEDIMENTOS E CONSULTAS ESPECIALIZADAS E DE APOIO PARA DIAGNÓSTICO, CONSTANTE DA TABELA DE VALORES DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS DE SAÚDE – TVSPS DO CONSÓRCIO, A QUAL PASSA A INTEGRAR O PRESENTE CONTRATO INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO, VISANDO O APOIO E DIAGNÓSTICO DE PACIENTES ENCAMINHADOS PELO CONSORCIADO, BEM COMO REGULAMENTAR O PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONTRATO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. Realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão da Dotação Orçamentária a seguir:

Ficha: 0000068  
Órgão: 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade Orçamentária: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função: 10 - SAÚDE  
Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa: 0029 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC  
Projeto/Atividade: 2.100 - REPASSE AO CONSÓRCIO PÚBLICO  
Elemento de Despesa: 33933900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE P.  
Fonte de Recurso: 160000000001 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

2.2. A inclusão da dotação supracitada não exclui a dotação já existente no Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 – Permanecem mantidas e inalteradas as demais disposições ao Contrato de Programa nº 0004/2026.

**Bom Jesus do Norte - ES, 31 de julho de 2026.**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO NORTE-ES  
PAULO HENRIQUE SOARES SÓ  
CONTRATANTE**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**PAULO HENRIQUE SOARES SO**

SECRETARIO MUNICIPAL

SMS - SMS - PMBJN

assinado em 10/08/2026 11:31:19 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 10/08/2026 11:31:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MARCELA GOMES LEITE PEREIRA (AGENTE DE CONTRATAÇÃO - DLIC - SEMADE - PMBJN)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-79FMQ8>